



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO Nº 4, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.)

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato nº 4, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 27 de fevereiro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

